

PARAMIS BR INVESTIMENTOS LTDA.
("Paramis Investimentos")

Formulário de Referência
(Atualizado com data-base de 31/12/2022 – Atualização em 24/03/2023)

1. Identificação das pessoas responsáveis pelo conteúdo do formulário:

1.1. O Diretor responsável pela Administração da Carteira de Valores Mobiliários, Sr. Rafael Rosa Campos, e o Diretor Responsável pela implementação e cumprimento de regras, procedimentos e controles internos, Sr. Antonio Manuel da Silva Ramos, declaram, por meio desta que:

- a) reviram o formulário de referência objeto do Anexo E à Resolução CVM nº 21; e
- b) o conjunto de informações nele contido é um retrato verdadeiro, preciso e completo da estrutura, dos negócios, das políticas e das práticas adotadas pela empresa.

Rio de Janeiro/RJ, 24 de março de 2023.

Rafael Rosa Campos

Antonio Manuel da Silva Ramos

2. Histórico da Empresa:

2.1. Breve histórico sobre a constituição da empresa:

A Paramis BR Investimentos Ltda. ("Paramis Investimentos" ou "Sociedade") foi formalmente constituída em agosto de 2010, sob a denominação social de Downtown Investimentos Ltda. Posteriormente, em junho de 2012, a Sociedade passou pela sua primeira reestruturação, por meio da qual teve sua denominação alterada para GPP Finanças Estruturadas Ltda. ("GPP"), passando a integrar o grupo GAP Prudential. Em decorrência da operação de aquisição da totalidade das quotas da GPP pelos seus sócios, ocorrida em julho de 2016, e posterior reorganização societária concluída em outubro de 2017, a Sociedade passou a integrar o Grupo Paramis Capital e a denominar-se Paramis Investimentos.

2.2. Descrever as mudanças relevantes pelas quais tenha passado a empresa nos últimos 5 (cinco) anos, incluindo:

a) os principais eventos societários, tais como incorporações, fusões, cisões, alienações e aquisições de controle societário:

A Paramis Investimentos passou por uma reorganização societária em julho de 2017, quando fora realizada a recompra do controle da Sociedade por determinados sócios e outra em outubro de 2017, quando fora realizada a cessão para a *holding* Paramis Capital Ltda. (sociedade controlada por determinados sócios da Sociedade), fato este que resultou na alteração da denominação da Sociedade para a denominação atual. Desde então, a Sociedade passou a integrar o Grupo Paramis Capital.

b) escopo das atividades:

A Paramis Investimentos é sociedade registrada na Comissão de Valores Mobiliários (“CVM”) sob a condição de (i) administradora de carteiras de valores mobiliários, na modalidade gestora de recursos; e (ii) consultora de valores mobiliários. No entanto, atualmente, o escopo das atividades da Paramis Investimentos se baseia exclusivamente na prestação de serviço de gestão de carteira de valores mobiliários, não havendo qualquer prestação de serviço vinculada à consultoria de valores mobiliários.

c) recursos humanos e computacionais:

As atividades da Paramis Investimentos são coordenadas por seus 03 (três) Diretores:

(i) Rafael Rosa Campos, na qualidade de Diretor de Gestão, responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários;

(ii) Antonio Manuel da Silva Ramos, na qualidade de Diretor de *Compliance*, Gestão de Risco e PLDFT, responsável, respectivamente, pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos, e controles internos das atividades de administração de carteiras de valores mobiliários, e, ainda, pela gestão de risco e verificação das questões relacionadas à prevenção à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo;

(iii) Silvio Franklin Monção do Vale, na qualidade de Diretor de Consultoria de Valores Mobiliários e *Suitability*, responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e pelo cumprimento das regras, procedimentos e controles necessários ao exercício da atividade de consultoria de valores mobiliários (“Suitability”); e

Os Diretores da Paramis Investimentos contam, para o pleno desenvolvimento de suas atividades, com o auxílio de uma equipe completa composta por 9 (nove) colaboradores, dos quais 2 (dois) atuam na equipe de gestão, 4 (quatro) atuam na equipe de análise, 2 (dois) atuam no *backoffice* e 1 (um) atua na área administrativa/financeira.

A infraestrutura de TI da Sociedade é composta por:

A - Data Center:

- 1 Switch Gigabit Ethernet D-Link 48 portas
- 1 Roteador wireless TP-Link
- 1 Roteador Cisco (p/ Roteamento, load balance, firewall e VPN)

- 1 Central Telefônica Panasonic
- 1 Servidor Dell Power Edge
- 1 No-break APC 1200

B - Áreas de Trabalho:

- 12 Notebooks Dell Inspiron e Vostro
- 2 Notebook Dell XPS
- 10 Telefones Panasonic
- 1 Estrela de conferência Polycom
- 8 No-breaks APC 600-Bi
- 1 Impressora Multifuncional Preto e Branco HP de Toner
- 1 Impressora Multifuncional Colorida HP de Toner

d) regras, políticas, procedimentos e controles internos:

A Paramis Investimentos conta com os seguintes manuais e políticas visando o completo atendimento às normas atinentes à atividade de gestão profissional de recursos de terceiros: (i) Manual de Ética e Conduta, (ii) Política de Investimentos Pessoais, (iii) Manual de *Compliance*, (iv) Plano de Continuidade de Negócios, (v) Manual de Prevenção e Combate à Lavagem de Dinheiro e Financiamento ao Terrorismo, (vi) Política de Seleção e Contratação de Prestadores de Serviço, (vii) Política de Exercício do Direito de Voto em Assembleias, (viii) Política de Gestão de Risco, (ix) Política de *Suitability*, (x) Política de Certificação e Manutenção da Base de Dados ANBIMA, e (xi) Política de Segurança da Informação e Segurança da Cibernética, (xii) Política de decisão de Investimentos, seleção e alocação de Ativos. Adicionalmente, cumpre esclarecer que a Paramis Investimentos não possui Política de Rateio e Divisão de Ordens, uma vez que não realiza negociações em lote.

3. Recursos Humanos:

3.1. Descrever os recursos humanos da empresa, fornecendo as seguintes informações:

a) número de sócios:

11 (onze)

b) número de empregados:

01 (um)

c) número de terceirizados:

01 (um), da área de TI.

d) lista das pessoas naturais que são registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e atuam exclusivamente como prepostos ou empregados da empresa:

i) O Sr. Danilo de Abreu Ribeiro, pessoa natural, inscrito no CPF sob o nº 093.347.897-60, registrado na CVM como administrador de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório CVM de nº 12.656, de 01 de novembro de 2012; ii) o Sr. Rafael Rosa Campos, pessoa natural, inscrito no CPF sob o nº 115.183.577-33, registrado na CVM como administrador de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório CVM de nº 17.304, de 07 de agosto de 2019; e iii) o Sr. Ricardo Tornelli Mateoli, pessoa natural, inscrito no CPF sob o nº 406.091.508-47, registrado na CVM como administrador de carteiras de valores mobiliários, por meio do Ato Declaratório CVM de nº 17.466, de

22 de outubro de 2019. A Paramis Investimentos não conta com outras pessoas naturais registradas na CVM como administradores de carteiras de valores mobiliários e que atuam como prepostos ou empregados da Paramis Investimentos.
4. Auditores:
4.1. Em relação aos auditores independentes, indicar, se houver:
a) nome empresarial:
Global Auditores Independentes
b) data de contratação dos serviços:
15/09/2022
c) descrição dos serviços contratados:
Exame das demonstrações contábeis da Sociedade, que compreendem o balanço patrimonial de 31 de dezembro de 2021 e as respectivas demonstrações do resultado, das mutações do patrimônio líquido e dos fluxos de caixa para o exercício findo naquela data, incluindo as respectivas notas explicativas.
5. Resiliência Financeira:
5.1. Com base nas demonstrações financeiras, ateste:
a) se a receita em decorrência de taxas com bases fixas a que se refere o item 9.2.a é suficiente para cobrir os custos e os investimentos da empresa com a atividade de administração de carteira de valores mobiliários:
Sim, é suficiente.
b) se o patrimônio líquido da empresa representa mais do que 0,02% dos recursos financeiros sob administração de que trata o item 6.3.c e mais do que R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais)
Sim.
5.2. Demonstrações financeiras e relatório de que trata o § 5º do art. 1º desta Resolução:
Não aplicável. A Sociedade não atua na categoria de administração fiduciária.
6. Escopo das Atividades:
6.1. Descrever detalhadamente as atividades desenvolvidas pela empresa, indicando, no mínimo:
a) tipos e características dos serviços prestados (gestão discricionária, planejamento patrimonial, controladoria, tesouraria, etc.)
A Paramis Investimentos, atualmente, atua exclusivamente com a prestação de serviços de administração de recursos de terceiros, especificamente gestão de carteira de fundos de investimento. Destacamos que a atividade de consultoria de valores mobiliários não é exercida atualmente pela Sociedade, apesar de sua habilitação para tanto.
b) tipos e características dos produtos administrados ou geridos (fundos de investimento, fundos de investimento em participação, fundos de investimento imobiliário, fundos de investimento em direitos creditórios, fundos de índice, clubes de investimento, carteiras administradas, etc.):
Fundo de Investimento Imobiliário, Fundo de Investimento Multimercado Crédito Privado, Fundo de Investimento em Direitos Creditórios Não Padronizados e Fundo de Investimento em Participação.
c) tipos de valores mobiliários objeto de administração e gestão:
Os valores mobiliários objeto de administração da Paramis Investimentos, são todos aqueles permitidos pela regulamentação da CVM, para os fundos de investimento e fundos de investimento em Cotas de fundos de investimento, dentro dos seus respectivos limites de alocação e concentração.

d) se atua na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:

A Paramis não atua na distribuição dos fundos que participa como gestora.

6.2. Descrever resumidamente outras atividades desenvolvidas pela empresa que não sejam de administração de carteiras de valores mobiliários, destacando:

a) os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:

Esclarecemos que, apesar da Paramis Investimentos possuir habilitação como consultora de valores mobiliários, essa atividade não é atualmente exercida, razão pela qual não existem situações de potencial conflitos de interesses entre as atividades de gestão e consultoria de valores mobiliários, tampouco segregação física entre as referidas áreas.

b) informações sobre as atividades exercidas por sociedades controladoras, controladas, coligadas e sob controle comum ao administrador e os potenciais conflitos de interesses existentes entre tais atividades:

Tendo em vista que, atualmente, a Paramis Investimentos atua como gestora de carteira de fundos de investimento, e a Paramis Capital, sua controladora, presta serviços de estruturação de operações financeiras voltadas para o mercado imobiliário, caso a Paramis Capital venha a atuar como estruturadora de ativo a ser adquirido por fundos de investimento sob gestão da Paramis Investimentos, não haverá cobrança de qualquer remuneração pela atividade de estruturação, ressalvadas as hipóteses previstas no parágrafo terceiro do artigo 92 da Instrução CVM nº 555, de 17 de dezembro de 2014, conforme alterada, bem como a possibilidade de a cobrança do *fee* de estruturação ser aprovada em assembleia geral de cotistas. Ademais, a Sociedade não possui sociedades controladas, coligadas e sob controle comum, pelo que inexistente qualquer conflito de interesse.

6.3. Descrever o perfil dos investidores de fundos¹ e carteiras administradas geridos pela empresa, fornecendo as seguintes informações

a) número de investidores (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):

Tipo / Classe de Fundo	No. Investidores Qualificados	No. Investidores Não Qualificados
FIM	04	00
FIDC-NP	08	00
FIP	01	00
FII	02	00
Total	15	00

b) número de investidores, dividido por:

Tipo de investidor	Quantidade
i. pessoas naturais	10
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	1
iii. instituições financeiras	0
iv. entidades abertas de previdência complementar	0
v. entidades fechadas de previdência complementar	0
vi. regimes próprios de previdência social	0

¹ Se for o caso, fornecer informações apenas dos investidores dos fundos **feeders**, e não do fundo **master**.

vii.	seguradoras	0
viii.	sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	0
ix.	clubes de investimento	0
x.	fundos de investimento	0
xi.	investidores não residentes	0
xii.	outros (especificar)	0

c) recursos financeiros sob administração (total e dividido entre fundos e carteiras destinados a investidores qualificados e não qualificados):

Tipo / Classe de Fundo	Patrimônio Líquido em R\$	
	Investidores Qualificados	Investidores Não Qualificados
FIM	R\$ 2.160.932,64	0
FIP	R\$14.025.930,44	0
FIDC	R\$11.005.983,52	0
FII	R\$ 81.210.564,28	0
Total	R\$ 108.403.410,88	0

d) recursos financeiros sob administração aplicados em ativos financeiros no exterior:

0 (zero)

e) recursos financeiros sob administração de cada um dos 10 (dez) maiores clientes (não é necessário identificar os nomes):

Cliente	Volume de Recursos em R\$
Cliente 1	78.996.357,75
Cliente 2	14.674.485,81
Cliente 3	4.899.836,17
Cliente 4	4.899.836,17
Cliente 5	3.165.020,59
Cliente 6	416.115,92
Cliente 7	409.957,12
Cliente 8	380.875,79
Cliente 9	316.948,51
Cliente 10	153.519,37

f) recursos financeiros sob administração, dividido entre investidores:

Tipo de Investidor	Volume de Recursos em R\$
i. pessoas naturais	R\$ 29.407.053,13
ii. pessoas jurídicas (não financeiras ou institucionais)	R\$ 78.996.357,75
iii. instituições financeiras	R\$ 0
iv. entidades abertas de previdência complementar	R\$ 0
v. entidades fechadas de previdência complementar	R\$ 0
vi. regimes próprios de previdência social	R\$ 0
vii. Seguradoras	R\$ 0
viii. sociedades de capitalização e de arrendamento mercantil	R\$ 0
ix. clubes de investimento	R\$ 0
x. fundos de investimento	R\$ 0
xi. outros (especificar)	R\$ 0
xii. investidores não residentes	R\$ 0

6.4. Fornecer o valor dos recursos financeiros sob administração, dividido entre :

Classe de Ativos	Volume Financeiro em R\$ (bruto)
a. Ações	R\$10.277.325,00
b. debêntures e outros títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas não financeiras	R\$ 3.602.571,70
c. títulos de renda fixa emitidos por pessoas jurídicas financeiras	R\$ 329.787,72
d. cotas de fundos de investimento em ações	R\$ 0
e. cotas de fundos de investimento em participações	R\$ 10.307.089,37
f. cotas de fundos de investimento imobiliário	R\$ 1.405.950,44
g. cotas de fundos de investimento em direitos creditórios	R\$ 430.138,17
h. cotas de fundos de investimento em renda fixa	R\$ 666.340,31
i. cotas de outros fundos de investimento	R\$ 0
j. derivativos (valor de mercado)	R\$ 0
k. outros valores mobiliários	R\$ 0
l. títulos públicos	R\$ 204.395,89
m. outros ativos	R\$ 81.179.812,28

6.5. Descrever o perfil dos gestores de recursos das carteiras de valores mobiliários nas quais o administrador exerce atividades de administração fiduciária:

Não aplicável. A Paramis Investimentos não atua como administradora fiduciária, mas tão somente como gestora de recursos.

6.6. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

Não há outras informações relevantes.

7. Grupo Econômico:
7.1. Descrever o grupo econômico em que se insere a empresa, indicando:
a) controladores diretos e indiretos:
A Sociedade é controlada pela Paramis Capital Ltda., sociedade limitada, inscrita no CNPJ/ME sob o nº 28.519.776/0001-31, a qual detém a 89,15% (oitenta e nove inteiros e quinze centésimos por cento) do capital social da Paramis Investimentos.
b) controladas e coligadas:
Não há.
c) participações da empresa em sociedades do grupo:
Não há.
d) participações de sociedades do grupo na empresa:
Paramis Capital Ltda. (89,15%)
e) sociedades sob controle comum:
Não há.
7.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma do grupo econômico em que se insere a empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 7.1.:
<pre> graph TD PC[Paramis Capital Ltda.] --- P1((89,15%)) AP[André Petersen] --- P2((2,42%)) RM[Ricardo Mateoli] --- P3((2,00%)) AT[Ações em Tesouraria] --- P4((6,40%)) P1 --- P5(()) P2 --- P5 P3 --- P5 P4 --- P5 P5 --- PB[Paramis BR Investimentos Ltda.] </pre>
8. Estrutura operacional e administrativa:
8.1. Descrever a estrutura administrativa da empresa, conforme estabelecido no seu contrato ou estatuto social e regimento interno, identificando:
a) atribuições de cada órgão, comitê e departamento técnico:
Diretoria: representação geral da Paramis Investimentos, praticando todos os atos necessários ou convenientes à administração desta.
Comitê de Investimentos: O Comitê de Investimento é responsável pelo processo de decisão de investimento, que ocorre através de reuniões do Comitê, e tem o objetivo de debater e aprovar, ou não, as oportunidades de investimento, bem como monitorar as operações dos fundos de investimento geridos pela Sociedade.
Área de Análise e Gestão: responsável pela elaboração dos estudos utilizados pelo Diretor de Gestão para tomada de decisão, e pelo acompanhamento de indicadores das empresas, pela realização de pesquisas setoriais e de análises macroeconômicas, além de elaboração de modelos robustos para <i>valuation</i> das empresas. Adicionalmente, a Área de Análise e Gestão também é responsável pela gestão dos fundos de investimentos, pela elaboração das estratégias de

investimento, execução das ordens, observando sempre as normas regulamentares, as diretrizes estabelecidas nos comitês, os Indicadores de Risco e as restrições específicas de cada fundo de investimento.

Área de Compliance, Gestão de Risco e PLDFT: responsável pela gestão de risco dos fundos de investimento em todos os seus aspectos (mercado, liquidez, contraparte, etc). A área também é responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, bem como pela verificação das questões relacionadas à prevenção e combate à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo e, ainda, pela elaboração dos relatórios previstos nos arts. 25 e 26 da Resolução CVM nº 21.

Área de Consultoria/Suitability: responsável pela análise de títulos e valores mobiliários, verificação do perfil e objetivos dos clientes e recomendação de operações. Destaque-se que esse departamento existe para cumprir as normas regulatórias relacionadas às atividades de consultoria de valores mobiliários. No entanto, a Paramis Investimentos, atualmente, não presta serviços como consultora de valores mobiliários.

b) em relação aos comitês, sua composição, frequência com que são realizadas suas reuniões e a forma como são registradas suas decisões:

Comitê de Investimentos – Responsável pelo processo decisório de investimento, através da realização de reuniões do Comitê, cujas decisões, análises e informações são formalizadas em memorandos internos da Sociedade. O Comitê de Investimento se reúne quinzenalmente ou sempre que houver uma nova operação, sendo necessária a presença do Diretor de Gestão para a sua instalação e deliberação. O Comitê de Investimento é composto por 7 (sete) membros obrigatórios, sendo eles o Diretor de Gestão, o Diretor de Compliance, Gestão de Risco e PLDFT, e pelos sócios Danilo de Abreu Ricardo, André Arthur Petersen, Ricardo Tornelli Mateoli, Daniela Faustini e Walter Oaquim sendo opcional a participação dos demais sócios. As decisões do Comitê de Investimentos serão tomadas por votos que representem, no mínimo, 80% (oitenta por cento) dos membros presentes, observado que o sócio André Arthur Petersen tem poder de veto nas decisões.

c) em relação aos membros da diretoria, suas atribuições e poderes individuais:

Rafael Rosa Campos: Diretor responsável pela administração de carteira de valores mobiliários, incluindo análise dos ativos, gestão da carteira dos fundos, elaboração de estratégias de investimento e emissão de ordens para as corretoras.

Antonio Manuel da Silva Ramos: Diretor responsável pela gestão de risco dos fundos de investimento em todos os seus aspectos (mercado, liquidez, contraparte, etc), bem como pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos, e pela verificação das questões relacionadas à prevenção e combate à lavagem de dinheiro e financiamento ao terrorismo.

Silvio Franklin Monção do Vale: Diretor responsável pela atividade de consultoria de valores mobiliários e pelo cumprimento das regras, procedimentos e controles necessários ao exercício da atividade de consultoria de valores mobiliários (*Suitability*).

8.2. Caso a empresa deseje, inserir organograma da estrutura administrativa da empresa, desde que compatível com as informações apresentadas no item 8.1.:

A Paramis Investimentos entende não haver necessidade de inclusão de organograma da sua estrutura administrativa.

8.3. Em relação a cada um dos diretores de que tratam os itens 8.4, 8.5, 8.6 e 8.7 e dos membros de comitês da empresa relevantes para a atividade de administração de carteiras de valores mobiliários, indicar, em forma de tabela:

Nome:	Rafael Rosa Campos
Idade:	36
Profissão:	Economista
CPF:	115.183.577-33
Cargo Ocupado:	Diretor de Gestão
Data da Posse:	26 de agosto de 2019
Prazo do Mandato:	Indeterminado
Outros Cargos ou Funções Exercidos na Empresa:	Membro do Comitê de Investimentos
Nome:	Silvio Franklin Monção do Vale
Idade:	41
Profissão:	Engenheiro Mecânico
CPF:	695.149.762-15
Cargo Ocupado:	Diretor de Consultoria de Valores Mobiliários e <i>Suitability</i>
Data da Posse:	30 de junho de 2016
Prazo do Mandato:	Indeterminado
Outros Cargos ou Funções Exercidos na Empresa:	Não aplicável
Nome:	Antonio Manuel da Silva Ramos
Idade:	45
Profissão:	Economista
CPF:	083.529.587-71
Cargo Ocupado:	Diretor de Compliance, Gestão de Risco e PLDFT
Data da Posse:	30 de junho de 2016
Prazo do Mandato:	Indeterminado
Outros Cargos ou Funções Exercidos na Empresa:	Membro do Comitê de Investimentos
Nome:	Danilo de Abreu Ribeiro
Idade:	40
Profissão:	Economista
CPF:	093.347.897-60
Cargo Ocupado:	CEO

Data da Posse:	26 de agosto de 2019
Prazo do Mandato:	Indeterminado
Outros Cargos ou Funções Exercidos na Empresa:	Membro do Comitê de Investimentos
Nome:	André Arthur Petersen
Idade:	59
Profissão:	Engenheiro
CPF:	006.611.157-98
Cargo Ocupado:	Sócio conselheiro
Data da Posse:	03/03/2022
Prazo do Mandato:	Indeterminado
Outros Cargos ou Funções Exercidos na Empresa:	Membro do Comitê de Investimentos
Nome:	Daniela Faustini
Idade:	41
Profissão:	Engenheira
CPF:	086.662.217-98
Cargo Ocupado:	Analista de investimentos da equipe de gestão
Data da Posse:	01/02//2023
Prazo do Mandato:	Indeterminado
Outros Cargos ou Funções Exercidos na Empresa:	Membro do Comitê de Investimentos
Nome:	Ricardo Tornelli Mateoli
Idade:	30
Profissão:	Administrador de Empresas
CPF:	406.091.508-47
Cargo Ocupado:	Gestor
Data da Posse:	03/03/2022
Prazo do Mandato:	Indeterminado
Outros Cargos ou Funções Exercidos na Empresa:	Membro do Comitê de Investimentos
Nome:	Walter Srouer Oaquim
Idade:	52
Profissão:	Economista

CPF:	008.434.977-85
Cargo Ocupado:	Analista de investimentos da equipe de gestão
Data da Posse:	01/02/2023
Prazo do Mandato:	indeterminado
Outros Cargos ou Funções Exercidos na Empresa:	Membro do Comitê de Investimentos
8.4. Em relação aos diretores responsáveis pela administração de carteiras de valores mobiliários, fornecer:	
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
(i) cursos concluídos:	
Graduação em Economia pela PUC-RJ (Pontifícia Universidade Católica)	
Graduação em Relações Internacionais pela PUC-RJ (Pontifícia Universidade Católica)	
(ii) aprovação em exame de certificação profissional:	
Possui CGA – Certificado gestor ANBIMA.	
(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:	
Nome da Empresa:	
Paramis BR Investimentos Ltda. (atual denominação da Novero Real Estate Ltda)	
Bank of China	
Banco BTG Pactual S.A.	
Cargo e funções inerentes ao cargo:	
Na Paramis é sócio responsável pela análise e negociação de operações de crédito junto a empresas do setor imobiliário, e de fusões e aquisições. Desde 26/08/19 é gestor responsável pela administração de carteiras da Sociedade. Anteriormente, trabalhou no Bank of China, era “ <i>relationship manager</i> ”, responsável por originar e estruturar operações de crédito corporativo. Anteriormente trabalhou no Banco BTG Pactual como analista da renda fixa, responsável pela estruturação de crédito <i>high yield</i> na tesouraria da instituição.	
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:	
A Sociedade, atualmente, atua exclusivamente na área de administração de Carteira Valores Mobiliários. O Bank of China e o Banco BTG Pactual, atuam, preponderantemente, na administração de carteira valores mobiliários.	
Datas de entrada e saída do cargo:	
Ingressou na Paramis BR Investimentos Ltda. (atual denominação da Novero Real Estate Ltda.) em outubro de 2017, e passou a exercer o cargo de Diretor de Gestão a partir de agosto de 2019.	
No Bank of China trabalhou de agosto a dezembro de 2016.	
No Banco BTG Pactual trabalhou de agosto de 2012 a setembro de 2015.	
8.5. Em relação ao diretor responsável pela implementação e cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos desta Resolução, fornecer:	
a. currículo, contendo as seguintes informações:	
(i) cursos concluídos:	
Graduado em Economia pelo IBMEC	
(ii) aprovação em exame de certificação profissional:	

Não possui.
(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
Nome da Empresa:
Paramis BR Investimentos Ltda. (atual denominação da Novero Real Estate Ltda.)
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Nos últimos anos o Sr. Antonio Ramos atuou como Diretor responsável pelo <i>Suitability</i> e como Diretor da Área de Monitoramento da Novero Real Estate Ltda., responsável pelo monitoramento de operações estruturadas da empresa, este último até junho de 2016. A partir de junho de 2016, o Sr. Antonio deixou de ser o Diretor responsável pelo <i>Suitability</i> e foi nomeado Diretor responsável pelo cumprimento de regras, políticas, procedimentos e controles internos perante a CVM, pela gestão de risco, bem como pela verificação das questões relacionadas à prevenção e combate à lavagem de dinheiro.
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Responsável pela gestão de risco e Compliance na atividade de Administração de Carteira Valores Mobiliários
Datas de entrada e saída do cargo:
Sócio Diretor da Paramis BR Investimentos Ltda. (atual denominação da Novero Real Estate Ltda.) desde junho de 2012, passou a exercer o cargo de Diretor de <i>Suitability</i> de julho de 2015 até junho de 2016 e, a partir de junho de 2016, tornou-se Diretor de Compliance, Gestão de Risco e PLDFT.
8.6. Em relação ao diretor responsável pela gestão de risco, caso não seja a mesma pessoa indicada no item anterior, fornecer:
a. currículo, contendo as seguintes informações:
(i) cursos concluídos:
Informado no item 8.5.
(ii) aprovação em exame de certificação profissional:
Informado no item 8.5.
(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
Nome da Empresa:
Informado no item 8.5.
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Informado no item 8.5.
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Informado no item 8.5.
Datas de entrada e saída do cargo:
Informado no item 8.5.
8.7. Em relação ao diretor responsável pela atividade de distribuição de cotas de fundos de investimento, caso não seja a mesma pessoa indicada no item 8.4, fornecer:
a. currículo, contendo as seguintes informações:
(i) cursos concluídos:
Não aplicável. A Paramis Investimentos não atua como distribuidor de cotas de fundos de investimento.

(ii) aprovação em exame de certificação profissional:
Não aplicável. A Paramis Investimentos não atua como distribuidor de cotas de fundos de investimento.
(iii) principais experiências profissionais durante os últimos 5 anos, indicando:
Nome da Empresa:
Não aplicável. A Paramis Investimentos não atua como distribuidor de cotas de fundos de investimento.
Cargo e funções inerentes ao cargo:
Não aplicável. A Paramis Investimentos não atua como distribuidor de cotas de fundos de investimento.
Atividade principal da empresa na qual tais experiências ocorreram:
Não aplicável. A Paramis Investimentos não atua como distribuidor de cotas de fundos de investimento.
Datas de entrada e saída do cargo:
Não aplicável. A Paramis Investimentos não atua como distribuidor de cotas de fundos de investimento.
8.8. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de recursos, incluindo:
a) quantidade de profissionais:
6 (seis)
b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:
Mapeamento dos mercados primário e secundário de crédito, buscando oportunidades de investimento em ativos cuja relação risco x benefício esteja em conformidade com as características definidas nos respectivos regulamentos dos fundos sob gestão e legislação vigente.
c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:
A análise dos títulos e valores mobiliários disponíveis para negociação será realizada com base nas informações extraídas de veículos de informação, tais como: Broadcast, Valor Econômico, sítios eletrônicos na internet, CVM, ANBIMA e B3, bem como das empresas emissoras dos ativos-alvo, incluindo as informações das estruturadoras e distribuidoras. Ademais, a pesquisa e análise realizada pela Paramis Investimentos valer-se-á de informações disponibilizadas pelas áreas de relacionamento com investidores e financeiras das empresas envolvidas, agentes fiduciários, companhias securitizadoras, auditores independentes, laudos de escritórios de advocacia especializados, empresas de medição de obras e empresas especializadas em laudos de avaliação, agentes de monitoramento dos créditos e agências de rating.
Ainda no que se refere às informações utilizadas na análise de potenciais oportunidades de investimento e demais empresas envolvidas no projeto, vale destacar a realização de reuniões presenciais e visitas periódicas às companhias emissoras/devedoras dos ativos, administradores e custodiantes dos fundos investidos, como exercício de diligência.
Todas as informações relevantes para o processo de tomada de decisão de investimento serão imputadas em planilhas elaboradas internamente, incluindo aquelas relacionadas aos direitos creditórios estruturados e respectivos lastros das operações de crédito, consistindo tais informações no “Projeto de Investimento” ou simplesmente “Projeto”.
8.9. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a verificação do permanente atendimento às normas legais e regulamentares aplicáveis à atividade e para a fiscalização dos serviços prestados pelos terceiros contratados, incluindo:
a) quantidade de profissionais:

02 (dois)
b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:
A natureza das atividades desenvolvidas pela Área de <i>Compliance</i> , Gestão de Risco e PLDFT consiste na elaboração, implementação e monitoramento do efetivo cumprimento das rotinas e procedimentos internos visando a mitigação dos riscos inerentes à atividade desenvolvida pela Paramis Investimentos, bem como o integral atendimento às normas regulamentares desta atividade.
c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:
Os sistemas de informação utilizados são planilhas próprias desenvolvidas em Excel além do sistema de Compliance BigData Corp e o sistema de gestão financeira Easycontrol, observado que a Sociedade está avaliando a contratação de <i>softwares</i> oferecidos pela Compliasset para apoio nas rotinas e verificações feitas pela Área de Compliance. As rotinas e procedimentos adotados estão detalhados em documento próprio denominado “Manual de <i>Compliance</i> ” da Sociedade.
d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:
A Área de <i>Compliance</i> , Gestão de Risco e PLDFT é coordenada pelo Diretor de <i>Compliance</i> , Gestão de Risco e PLDFT, o qual exerce as suas funções com independência, tendo total discricionariedade para a tomada de decisões no âmbito da sua área de atuação. A Área de <i>Compliance</i> , Gestão de Risco e PLDFT não está subordinada a Área de Análise e Gestão, o que lhe garante total independência e autonomia institucional.
8.10. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para a gestão de riscos, incluindo:
a) quantidade de profissionais:
02 (dois)
b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:
Monitoramento do enquadramento das operações efetuadas nos limites definidos na regulamentação aplicável, no regulamento dos fundos de investimento, bem como na Política de Gestão de Riscos adotada internamente. Adicionalmente, também é responsável pela análise dos riscos inerentes às operações pretendidas e pelo controle dos riscos de mercado e liquidez da carteira dos fundos e das operações pretendidas, além da checagem das ordens emitidas.
c) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:
A equipe de risco da Sociedade é responsável pela (i) elaboração dos relatórios de risco, indicando nestes as suas conclusões e pontos de atenção, os quais devem ser enviados aos membros das equipes de risco e de gestão; (ii) manutenção e atualização das planilhas utilizadas na gestão de riscos das carteiras; e (iii) realização de testes de aderência aos parâmetros utilizados e verificação da eficácia das métricas utilizadas, no mínimo, anualmente.
Compete ao Diretor de <i>Compliance</i> , Gestão de Risco e PLDFT a análise dos relatórios internos de risco elaborados pela equipe de risco e a verificação da observância da metodologia, métricas e demais procedimentos definidos pela equipe de risco.
Para cada tipo de risco a que está sujeita, ou a que os ativos negociados estão, a Sociedade possui rotinas e procedimentos pré-estabelecidos em sua Política de Gestão de Riscos, que se encontram resumidos abaixo. Em situações excepcionais e de desenquadramento de carteiras, a equipe de risco deve informar à equipe de gestão, que

ficará responsável por elaborar um cronograma de reenquadramento, sem prejuízo de, caso seja necessário, emitir comunicado ao administrador fiduciário para adoção de providências cabíveis.

- Risco Operacional: mitigado pela adoção de manuais e políticas internas, bem como de treinamentos periódicos, visando a orientação da conduta dos colaboradores no desempenho das atividades junto à Sociedade.

Em relação à execução de ordens de compra e venda de títulos de valores mobiliários, ao final de cada dia, as ordens emitidas devem ser conferidas com as notas de cada operação, cabendo ao Diretor de *Compliance*, Gestão de Riscos e PLDFT o monitoramento desta atividade.

- Risco de Crédito: a equipe de risco é responsável por realizar a verificação do enquadramento do ativo nos requisitos definidos pelo Código de Administração de Recursos de Terceiros elaborado pela ANBIMA. Além disso, como forma de dar suporte à equipe de gestão na identificação dos riscos relativos aos ativos de crédito privado, a equipe de risco deve, trimestralmente, elaborar relatório de risco de crédito para fins de monitoramento e acompanhamento da saúde e capacidade financeira do emissor/devedor/cedente dos ativos integrantes das carteiras dos fundos sob gestão e a equipe de *Compliance* deve elaborar, na mesma periodicidade, relatório de *Compliance* para fins de atualização dos dados e informações obtidos quando da realização do investimento. Para ativos vinculados a desenvolvimento de empreendimentos imobiliários, o monitoramento poderá incluir visitas *in loco*.

O monitoramento do risco de crédito inclui a revisão periódica da operação conforme a sua relevância e, caso sejam identificados perda ou aumento do risco de crédito, a equipe de risco deve acompanhar as providências tomadas pela equipe de gestão para fins de mitigação, tendo a prerrogativa de redução da exposição até zero, caso se faça necessário, visando reduzir prejuízos à carteira. Em caso de inadimplência, a orientação é de excussão de garantias e/ou providências judiciais ou não para recuperação do crédito.

- Risco de Contraparte: tendo em vista que as operações realizadas pela Sociedade são todas registradas perante a B3 e a SELIC, o risco de contraparte pode ser considerado inexistente. Contudo, para mitigação de quaisquer riscos que existam, a equipe de risco mantém atualizada uma lista de contrapartes permitidas.

- Risco de Mercado: a Sociedade realiza o monitoramento das empresas emissoras/devedoras/cedentes através de análise das respectivas demonstrações financeiras, além de pesquisas de notícias relevantes que possam alterar a tese de investimento desenvolvida pela equipe de gestão.

- Risco de Liquidez/Concentração: os ativos geridos pela Sociedade são naturalmente ilíquidos, sendo dada completa transparência aos seus clientes/investidores a este respeito previamente à tomada de decisão.

d) a forma como a empresa garante a independência do trabalho executado pelo setor:

A Área de *Compliance*, Gestão de Risco e PLDFT é coordenada pelo Diretor de Compliance, Gestão de Risco e PLDFT, o qual exerce as suas funções com independência, tendo total discricionariedade para a tomada de decisões no âmbito da sua área de atuação. A Área de *Compliance*, Gestão de Risco e PLDFT não está subordinada a Área de Gestão, tampouco ao Comitê Executivo, o que lhe garante total independência e autonomia institucional.

8.11. Fornecer informações sobre a estrutura mantida para as atividades de tesouraria, de controle e processamento de ativos e da escrituração de cotas, incluindo:
a) quantidade de profissionais:
Não aplicável. A Paramis Investimentos não desempenha atividades de tesouraria, controle e processamento de ativos ou escrituração de cotas.
b) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:
Não aplicável. A Paramis Investimentos não desempenha atividades de tesouraria, controle e processamento de ativos ou escrituração de cotas.
c) a indicação de um responsável pela área e descrição de sua experiência na atividade:
Não aplicável. A Paramis Investimentos não desempenha atividades de tesouraria, controle e processamento de ativos ou escrituração de cotas.
8.12. Fornecer informações sobre a área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento, incluindo:
a) quantidade de profissionais:
Não há área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento na Paramis Investimentos, uma vez que a sociedade não desempenha esta atividade.
b) natureza das atividades desenvolvidas pelos seus integrantes:
Não há área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento na Paramis Investimentos, uma vez que a sociedade não desempenha esta atividade.
c) programa de treinamento dos profissionais envolvidos na distribuição de cotas:
Não há área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento na Paramis Investimentos, uma vez que a sociedade não desempenha esta atividade.
d) infraestrutura disponível, contendo relação discriminada dos equipamentos e serviços utilizados na distribuição:
Não há área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento na Paramis Investimentos, uma vez que a sociedade não desempenha esta atividade.
e) os sistemas de informação, as rotinas e os procedimentos envolvidos:
Não há área responsável pela distribuição de cotas de fundos de investimento na Paramis Investimentos, uma vez que a sociedade não desempenha esta atividade.
8.13. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:
Não existem outras informações relevantes.
9. Remuneração da Empresa
9.1. Em relação a cada serviço prestado ou produto gerido, conforme descrito no item 6.1, indicar as principais formas de remuneração que pratica:
Em relação às atividades de gestão de carteiras, a Sociedade será devidamente remunerada através da cobrança de taxas de gestão e performance das carteiras de valores mobiliários geridas, conforme previstos nos regulamentos dos respectivos fundos sob gestão.

9.2. Indicar, exclusivamente em termos percentuais sobre a receita total auferida nos 36 (trinta e seis) meses anteriores à data base deste formulário, a receita proveniente, durante o mesmo período, dos clientes em decorrência de:

a. taxas com bases fixas: 8,87%

b. taxas de performance: Não há.

c. taxas de ingresso: Não há.

d. taxas de saída: Não há.

e. outras taxas: 91,13%

9.3. Fornecer outras informações que a empresa julgue relevantes:

Esclarecemos que, até novembro de 2020, a Sociedade atuava exclusivamente com atividades de consultoria e estruturação de operações financeiras voltadas para o mercado imobiliário, observado que sua atuação como gestora de fundos se mantinha em fase pré-operacional. Portanto, destacamos que o percentual indicado como “outras taxas” no Item 9.2 deste FRE diz respeito aos *fees* de estruturação cobrados pela Sociedade. Por fim, cabe destacar que com o início das atividades da gestora, a prestação de serviço de consultoria e estruturação de operações financeiras foi descontinuada pela Sociedade.

10. Regras, Procedimentos e Controles Internos

10.1. Descrever a política de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços:

De forma resumida, o processo de seleção, contratação e supervisão de prestadores de serviços consiste na avaliação do potencial do contratado em agregar valor às atividades da Paramis Investimentos, assim como na verificação da sua regularidade e idoneidade.

Para tanto, previamente à contratação, é realizada uma *due diligence* na qual são analisadas informações como referências de duas pessoas físicas ou jurídicas de confiança da Sociedade, o Questionário de Due Diligence elaborado pela ANBIMA. Para a contratação de corretoras de títulos e valores mobiliários, também são solicitadas as principais políticas, visando o melhor interesse dos investidores. Em paralelo, realiza-se consulta em listas restritivas e sites de busca, para conferência de dados e obtenção de informações desabonadoras.

Após esta análise inicial, caso o prestador de serviço seja aprovado, o prestador deve fornecer a documentação necessária para efetuar seu cadastro.

A área tomadora do serviço fica responsável pelo monitoramento da prestação dos serviços contratados e deve indicar ao *Compliance*, semestralmente, eventuais desconformidades e ressalvas identificadas no processo de contratação e durante a prestação do serviço contratado. Estas informações são objeto de relatórios semestrais apresentados à diretoria.

Para a supervisão, a Sociedade adota metodologia de supervisão baseada em risco e divide os prestadores entre (i) baixo risco e médio risco, cujas informações cadastrais devem ser atualizadas, no máximo, a cada 36 (trinta e seis) meses; e (ii) alto risco, que devem ter suas informações atualizadas a cada 12 (doze) meses.

10.2. Descrever como os custos de transação com valores mobiliários são monitorados e minimizados:

Devido a filosofia de investimento de médio e longo prazo, a frequência em que as transações ocorrem é mais baixa do que o normal, configurando uma estratégia de alocação e não de *trading*, onde os custos de transação são mais relevantes. Além disso, para a seleção das corretoras são avaliados a qualidade na prestação do serviço (corretagem e fornecimento de *research*) e o preço. O acompanhamento desse serviço é feito pela Área de Análise e Gestão em conjunto com a Áreas de *Compliance*, Gestão de Risco e PLDFT.

10.3. Descrever as regras para o tratamento de soft dollar, tais como recebimento de presentes, cursos, viagens etc.:

É estritamente proibido o recebimento ou o oferecimento de entretenimento, presentes ou benefícios de qualquer valor a/de funcionários públicos, pessoas ou organizações, particulares ou públicas, excetuando-se os casos de pessoas ou entidades que possuam relacionamento comercial com a Paramis Investimentos e desde que em valor de até R\$ 200,00 (duzentos reais). Em caso de refeição, o valor indicado se refere à refeição (incluindo bebida) por pessoa.

Brindes promocionais são permitidos desde que contenham a identificação do fornecedor ou cliente. Em caso de dúvida, o colaborador deve aconselhar-se com a Área de *Compliance*, Gestão de Risco e PLDFT.

10.4. Descrever os planos de contingência, continuidade de negócios e recuperação de desastres adotados:

Uma vez identificada a interrupção de quaisquer dos recursos essenciais às atividades da Paramis Investimentos, o Diretor de *Compliance*, Gestão de Risco e PLDFT ativará o Plano de Continuidade de Negócios, o qual consiste no acesso pelos profissionais-chave previamente identificados aos dados e informações necessárias ao desempenho das respectivas atividades, através de local diverso da sede social.

10.5. Descrever as políticas, práticas e controles internos para a gestão do risco de liquidez das carteiras de valores mobiliários:

O risco de liquidez caracteriza-se pela baixa ou mesmo falta de demanda pelos títulos e valores mobiliários integrantes da carteira dos fundos sob gestão, bem como pela possibilidade de não ser capaz de honrar eficientemente suas obrigações esperadas e inesperadas, correntes e futuras, inclusive as decorrentes de vinculação de garantias, sem afetar suas operações diárias. Estes cenários podem se dar em função da falta de liquidez dos mercados nos quais os valores mobiliários integrantes das carteiras são negociados ou de outras condições atípicas de mercado (“Risco de Liquidez de Mercado”), bem como pela possibilidade da ocorrência de descasamentos entre os pagamentos e os recebimentos, levando-se em consideração as diferentes moedas e prazos de liquidação de seus direitos e obrigações (“Risco de Liquidez de Fluxo de Caixa”), sendo que ambos podem impactar na capacidade de pagamento de resgates dos fundos.

Os ativos que venham a integrar a carteira dos fundos de investimento a serem geridos pela Sociedade serão naturalmente ilíquidos. Desta forma, previamente à tomada de decisão de investimento pelos futuros cotistas dos fundos de investimento será outorgada ampla transparência sobre este fato, inclusive mediante definição da política de investimento dos fundos e parâmetros de concentração no próprio regulamento dos fundos sob gestão.

Não estão no escopo deste controle os fundos fechados e os fundos exclusivos, tendo em vista que a gestão de ativos e passivos destes últimos é totalmente direcionada aos objetivos customizados de seus cotistas e à natureza dos ativos negociados, de forma que tal gerenciamento torna-se inaplicável para estas estruturas.

10.6. Descrever as políticas, as práticas e os controles internos para o cumprimento das normas específicas de que trata o inciso I do art. 33, caso decida atuar na distribuição de cotas de fundos de investimento de que seja administrador ou gestor:
Não aplicável. A Paramis Investimentos não atua na distribuição de cotas.
10.7. Endereço da página do administrador na rede mundial de computadores na qual podem ser encontrados os documentos exigidos pelo art. 16 desta Resolução:
http://www.paramiscapital.com/manuais/
11. Contingências:
11.1. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais que não estejam sob sigilo, em que a empresa figure no polo passivo, que sejam relevantes para os negócios da empresa, indicando:
a) principais fatos:
Não há.
b) valores, bens ou direitos envolvidos:
Não há.
11.2. Descrever os processos judiciais, administrativos ou arbitrais que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenham afetado sua reputação profissional, indicando:
a) principais fatos:
Não há.
b) valores, bens ou direitos envolvidos:
Não há.
11.3. Descrever outras contingências relevantes não abrangidas pelos itens anteriores:
Não há.
11.4. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que a empresa tenha figurado no polo passivo, indicando:
a) principais fatos:
Não há.
b) valores, bens ou direitos envolvidos:
Não há.
11.5. Descrever condenações judiciais, administrativas ou arbitrais, transitadas em julgado, prolatadas nos últimos 5 (cinco) anos em processos que não estejam sob sigilo, em que o diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários tenha figurado no polo passivo e tenha afetado seus negócios ou sua reputação profissional, indicando:
a) principais fatos:
Não há.
b) valores, bens ou direitos envolvidos:
Não há.

12. Declarações adicionais do diretor responsável pela administração, atestando:

- a. acusações decorrentes de processos administrativos, bem como punições sofridas, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, Superintendência de Seguros Privados – SUSEP ou da Superintendência Nacional de Previdência Complementar – PREVIC, incluindo que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos

O diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da Sociedade informa que não existem, contra ele, acusações ou punições sofridas decorrentes de processos administrativos, nos últimos 5 (cinco) anos, em decorrência de atividade sujeita ao controle e fiscalização da CVM, Banco Central do Brasil, SUSEP ou da PREVIC, e que não está inabilitado ou suspenso para o exercício de cargo em instituições financeiras e demais entidades autorizadas a funcionar pelos citados órgãos.

- b. condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado, ressalvada a hipótese de reabilitação

O diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da Sociedade informa que não existem, contra ele, condenações por crime falimentar, prevaricação, suborno, concussão, peculato, “lavagem” de dinheiro ou ocultação de bens, direitos e valores, contra a economia popular, a ordem econômica, as relações de consumo, a fé pública ou a propriedade pública, o sistema financeiro nacional, ou a pena criminal que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, por decisão transitada em julgado.

- c. impedimentos de administrar seus bens ou deles dispor em razão de decisão judicial e administrativa

O diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da Sociedade informa que não existem, contra ele, qualquer decisão judicial ou administrativa que o impeçam de administrar seus bens ou deles dispor.

- d. inclusão em cadastro de serviços de proteção ao crédito

O diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da Sociedade informa que não está incluído em cadastro de serviços de proteção ao crédito.

- e. inclusão em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado

O diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da Sociedade informa que não está incluído em relação de comitentes inadimplentes de entidade administradora de mercado organizado.

f. títulos contra si levados a protesto

O diretor responsável pela administração de carteiras de valores mobiliários da Sociedade informa que não tem contra si títulos levados a protesto.

Rio de Janeiro/RJ, 24 de março de 2023.

Rafael Rosa Campos